



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº012 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de Reparação de Danos a terceiros”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião- MG, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 159 da Lei Orgânica Municipal nº1.138/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 9.140 de 23 de março de 2023:

- **Considerando** Boletim de Ocorrência – Sistema Integrado de Defesa Social – Polícia Militar nº 2025-011257218-001

- **Considerando** a necessidade de apurar possíveis danos ocasionados por culpa da administração – responsabilidade objetiva.

- **Considerando** que deve se apurar a responsabilidade de eventual infração cometida por servidores municipais nos trâmites dos procedimentos administrativos conforme artigo 159 da Lei nº1.138/91;

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Reparação de Danos conforme os documentos e fatos descritos em Requerimento Administrativo (protocolo 15982) – anexo, devidamente protocolizado por Humberto Perini Baraldi – CPF nº 308.681.588-44

Art.2º - Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo de que trata o art.1º, sendo composta dos seguintes servidores públicos efetivos e estáveis:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO: Samuel Ramalho de Carvalho Couto, servidor efetivo, matrícula nº 11911.

- SECRETÁRIA DA COMISSÃO: Monize Kendice Bueno da Silva, servidora efetiva, matrícula nº 11907;

-MEMBRO DA COMISSÃO Vanda Cecília de Brito, servidora efetiva, matrícula nº 6612;

Art.3º - A Comissão Designada deverá seguir todos os trâmites e procedimentos elencados na Lei nº1.138/91 e Decreto nº9.140 de 23 de março de 2023.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Monte Sião, 02 de abril de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>032</u> Em: <u>02/04/2025</u> Diretor Administrativo
--

PREFEITURA